



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputado Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputada Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS.

**SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003.2/2012 - PRESI – AL/AP**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003.2/2012-ALE/AP, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
E O SENHOR JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP,
com sede no Palácio Nelson Salomão, localizado na Avenida FAB, s/nº, Centro, CEP
68906-005, Macapá – AP, inscrita no CNPJ nº 34.868.927-0001-60, neste ato
representada por seu Diretor de Administração, Sr. **CEZAR SOUZA DE MELO,**
brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 857824 SSP/AP e CPF nº
126.262.102-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado
LOCATÁRIA, e do outro lado, o representante legal, **Sr. JOSÉ FERREIRA ROCHA
FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 1.678.177 SSP/PA e CPF nº 381.583.452-04,
doravante denominada **LOCADOR,** tendo em vista o que consta no Processo
Administrativo nº 276/2012-PRESI-AL/AP, observando as disposições legais abaixo,
resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- Processo Administrativo: 276/2012- PRESI-AL/AP
- Lei nº 8.666/1993 c/c a Lei do inquilinato nº 8.245/91;
- Contrato nº 003.2/2012;
 - Cláusula Oitava.
- Parecer jurídico nº 061/2021 – PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº
003.2/2012-AL/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Nos termos previstos na Cláusula Oitava do Contrato original fica prorrogada sua
vigência por 06 (seis) meses, fixando-se como **Termo inicial a data de 01/10/2021 e**
Termo final a data de 30/03/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor global de **R\$ 242.100,00**
(duzentos e quarenta e dois mil e cem reais) ficam consignados à conta do
Orçamento da Assembleia Legislativa - **AL/AP**, através do Programa de Trabalho:
01101.0050.2564.01.122 – “Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e
Financeiras”, Recurso de Transferência Duodecimais 107-RP - Elemento de
Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Sub-
Elemento: 3390.36.15.00 – Locação de Imóveis, Nota de Empenho Nº 00070/2021,
da seguinte forma:



Página 1 de 2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS**

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS.

a) Devendo o valor de **R\$ 121.050,00** (cento e vinte e um mil e cinquenta reais) correspondente aos 03 (três) meses do corrente exercício ser empenhado dentro do exercício de 2021 e o saldo remanescente de **R\$ 121.050,00** (cento e vinte e um mil e cinquenta reais) a ser empenhado à conta do orçamento de 2022, cuja alocação será feita mediante apostilamento das notas de empenho, tão logo iniciado o exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 003.2/2012, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos,

Macapá – AP, 30 de setembro de 2021.

CEZAR SOUZA DE MELO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO/AL-AP
LOCATÁRIA

JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO
-CPF nº 381.583.452-04-
LOCADOR